



C.M.V.  
Proc. Nº 3279, 13  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Requerimento n.º 1153 /2013.

Senhor Presidente.

O Vereador **Antonio Soares Gomes Filho**, requer nos termos regimentais após aprovação em plenário seja encaminhado ao EXMO Prefeito municipal o seguinte pedido de informação.

Pergunta:

Considerando que as crianças ficam na CEMEIS até completarem quatro anos de idade;

Considerando que as mães não têm onde deixar seus filhos após o período escolar;

Considerando que temos na cidade Projeto Social "Recriança";

Considerando que esse Projeto visa a Educação não formal ou em vez de Educação Formal;

Considerando que esse Projeto só atende as crianças a partir dos sete anos de idade;

Pergunta:

Por qual motivo o Projeto Recriança não pode atender as crianças que completam quatro anos de idade e que não podem mais ficarem na creche?

Existem algumas regras que impeçam essas crianças a participar de um Projeto Social não formal?

As Professoras do referido Projeto não podem adaptar atividades diferenciadas para essas crianças?

Justificativa:

Mães questionaram esse vereador quanto à falta de atendimento as crianças após completarem o tempo de creche.

Valinhos, aos 03 de Outubro 2013.

**Tunico**

**Vereador**

3547 /2013